



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.809/2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 959/2019 de 12 de dezembro de 2019 - LOA.**

**Art. 1º -** Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 334.206,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e seis reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
<b>08</b>		<b>SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO</b>		
<b>08.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.305.0008.2061</b>		<b>CORONAVIRUS COVID-19</b>		
3390.30.00.00.00	645	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R\$ 170.000,00
3390.39.00.00.00	648	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1019	R\$ 164.206,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO .....</b>				<b>R\$ 334.206,00</b>

**Art. 2º -** Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Red. 295 Excesso de Arrecadação - Fonte 1019	R\$ 334.206,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 334.206,00</b>

**Art. 3º -** Altera a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º -** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 14 de agosto de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº.2076  
Data:17/08/2020  
Código Identificador: 03F236A0